



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 030/2025 DAVINÓPOLIS/MA, 16 DE OUTUBRO DE 2025.	2



Secretaria Municipal do Gabinete Civil

DECRETO

DECRETO Nº 030/2025 DAVINÓPOLIS/MA, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO Nº 030/2025 DAVINÓPOLIS – MA, 16 DE OUTUBRO DE 2025. REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 197, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA Art. 1º - Este Decreto regulamenta a concessão de benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei Municipal nº 197/2013, especialmente no que se refere à concessão de Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral, Auxílio para Situação de Vulnerabilidade Temporária, Auxílio para atender Situação de Calamidade Pública e Auxílio Transporte às famílias em situação de vulnerabilidade temporária. Art. 2º - Os critérios de elegibilidade para a concessão dos benefícios serão definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, seguindo a legislação aplicável, com base em estudo técnico-social realizado por assistente social devidamente habilitado. Parágrafo único. A concessão dos benefícios dependerá da apresentação de documentação básica da família e da assinatura do Termo de Concessão de Benefício Eventual. Art. 3º - A Secretaria Municipal de Assistência Social poderá firmar parcerias, convênios ou contratos com entidades públicas ou privadas para viabilizar a execução dos benefícios regulamentados por este Decreto. Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Assistência Social, consignadas no orçamento vigente. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 16 dias do mês de outubro de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito Municipal de Davinópolis/MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: \$.kATGKUBHmZ





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo - Conjunto Habitacional Ivanildo Júnior
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Wagner dos Reis Silva
Secretário Municipal de Administração

Informações: prefeitura@davinopolis.ma.gov.br

